

RESOLUÇÃO Nº. 524/2026

AUTORIZA OS VEREADORES HÉLIO SANTOS FERREIRA, ELLEN AMARAL E DEIVITH CAMARGO A VIAJAREM À BRASÍLIA-DF, DE 09 A 13 DE MARÇO DE 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Hélio Santos Ferreira, Ellen Amaral e Deivith Camargo a viajarem à Brasília-DF, de 09 a 13 de março de 2026, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

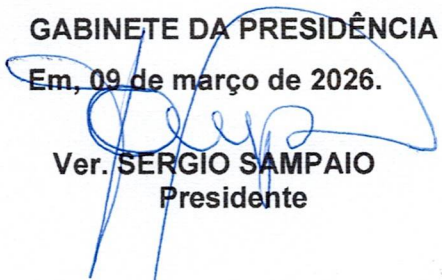
Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 09 de março de 2026.


Ver. **SERGIO SAMPAIO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de março de 2026.


Ver. **EDSON LEAL**
1º Secretário